

PORTARIA Nº 009/2020

Revoga a Portaria nº 001/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 001/2020 que “Determina Servidor para exercer Função Gratificada na Câmara Municipal de Januária” a partir de 15.01.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Januária, 14 de janeiro de 2020.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA
Fabrício Promoções
Presidente